



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

PORTARIA Nº 018/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições legais arrimado no Art. 32, XIV, XIX, XXI, do RIC (Regimento Interno da Câmara), c/c o Art. 24, II da LOM (Lei Orgânica Municipal), entre outras normas legais pertinentes;

Resolve:

TACARATU


Art. 1º - Designar os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA DA CÂMARA MUNICIPAL, para o exercício de suas atribuições legais, entre demais fins de direito, conforme adiante relacionado com seus membros denominados, ocupantes dos respectivos cargos na referida Comissão:

- I – Presidente:** Francisco Filipe Araújo Carvalho
- II – Secretário:** Maria Socorro de Sá Araújo
- III – Membro:** Ana Lucia Lima Cruz

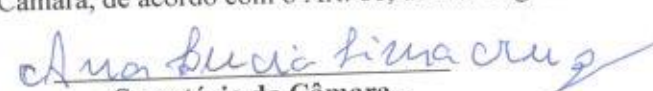
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 29 de Dezembro de 2017.


Caíque Tertuliano Campos Braga
-Presidente-

Publicado no quadro de aviso desta Câmara, de acordo com o Art. 88, da Lei Orgânica Municipal, em, 29/12/2017.


-Secretária da Câmara-
Matricula: